



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2025-2029, realizada em 24 de setembro de 2026, as seguintes deliberações:

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de setembro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de setembro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 148 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENTRADA NA REDE DE MUSEUS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – “IDADE MAIOR EM FESTA” – MÊS DO IDOSO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar no âmbito da iniciativa “Idade Maior em Festa” – Mês do Idoso, a isenção do pagamento de entrada nos Museus e Núcleos Museológicos tutelados pelo Município de Oliveira do Bairro, durante o período de 1 a 31 de outubro de 2026, para todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, independentemente do seu município de residência, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 148 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados ..

PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 104 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 104 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 18 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de utilização das instalações desportivas do GDAB – Grupo Desportivo de Águas Boas ao Município de Oliveira do Bairro, anexa à ante referida informação proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 6 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 105 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DE SANTA MARGARIDA) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo de Sta. Margarida, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 105 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 18 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à ante referida informação proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO N.º 85/26 DE MOLTEPLICI IMOVEIS LDA - REQUERIMENTO PARA NÃO CEDÊNCIA DAS ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 21 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público das áreas para espaços verdes, e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 5.118,12 € (cinco mil cento e dezoito euros e doze cêntimos).



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 149 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO NO ESPAÇO INOVAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ADECCO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de setembro de 2026, na parte em que aprovou a isenção total da taxa de utilização aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Espaço Inovação de Oliveira do Bairro, à entidade ADECCO, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 149 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 9 – INFORMAÇÃO N.º 215|2026 - APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2.º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º e 3.º CICLOS E SECUNDÁRIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO 2026/2027 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro de 2026, que recaiu sobre a Informação n.º 215|2026, apresentada pela Unidade Flexível 2.º Grau Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 21 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos termos do qual:.....

- 1.º - Aprovou o Relatório Final que visa adjudicar a aquisição de serviços de fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, nos termos e montantes constantes daquele Relatório Final;
- 2.º - Adjudicou os lotes nos termos do Relatório Final;
- 3.º - Aprovou as minutas de contratos em anexo à sobredita Informação; e
- 4.º - Determinou a notificação das entidades concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 24 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,

DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA NOVO

Assinado de forma digital
por DUARTE DOS SANTOS
ALMEIDA NOVO
Dados: 2026.09.24 18:37:52
+01'00'